



LEI Nº 2.250 DE 21 DE MAIO DE 2018

**INSTITUI A “SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
SÍNDROME DE BERARDINELLI –
SEIPE, NO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 19 de autoria do
Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1446
Livro nº 24, 05/18
Ass. [Assinatura]

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Berardinelli - Seipe”, a ser realizada, anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018

[Assinatura]

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



LEI Nº 2.250 DE 21 DE MAIO DE 2018

**LEI Nº 2.250
DE 21 DE MAIO DE 2018**

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BERARDINELLI -SEIPE, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 19 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização

sobre a Síndrome de Berardinelli - Seipe", a ser realizada, anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Journal Logos Notícias

Edição nº 565

Data: 01 de junho de 2018

Página: 03

Handwritten signature of Livia Bello
Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita